



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1175, em 04 de dezembro de 1970 =

"Dispõe sobre incineração de documentos sem importância do Arquivo morto".

Considerando que a Prefeitura não conta com espaço - apropriado à guarda permanente, adequada, de papeis - relativos à Administração;

Considerando que os papeis dos anos de 1966 e anteriores, sem importância especial e já totalmente exauridos nos seus efeitos, se encontram seriamente danificados e incompletos em virtude de inadequada arquivamento, em virtude do que ficaram desordenados, corroidos por roedores e inutilizados pela ação do tempo e de intemperies;

Considerando finalmente, que tais papeis encerram documentação variada sem qualquer importância para o futuro, já que seus efeitos esgotaram-se completamente, resolve baixar o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º - Fica o Departamento de Administração autorizado a incinerar os documentos, sem importância e constituídos dos papeis constantes do arquivo morto e relativos do ano de.. 1966 e anteriores.

ARTIGO 2º - Os documentos a serem incinerados constam de:

Ofícios recebidos no ano de 1965 e anteriores					
Ofícios enviados	"	"	1965	"	"
Requerimentos do	"	"	1966	"	"
Recibos de Imposto e Taxas			1964	"	"
Livros de Ponto do ano de			1968	"	"
Alvarás de Construção	"	"	1965	"	"
Alvarás de Licença	"	"	1965	"	"
Boletim de Caixa	"	"	1965	"	"
Portarias	"	"	1965	"	"
Decretos	"	"	1965	"	"
Certidões	"	"	1965	"	"
Edictais	"	"	1965	"	"
Contratos	"	"	1965	"	"
Cartas recebidas	"	"	1965	"	"
Cartas enviadas	"	"	1965	"	"
Projetos de Lei	"	"	1965	"	"
Autógrafos	"	"	1965	"	"
Indicações	"	"	1965	"	"




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


continuação do Decreto 1175/70.....

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LOS, em 04 de dezembro de 1970.


= JOSÉ TREVISANI =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


= CELIA AUGUSTA DE ARAUJO =
= Chefe da Divisão do Expediente =